

# EDITAL

## RENOVAÇÃO

### APARCAMENTO DE GADO Nº 31/BA

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **ANTÓNIO DOS SANTOS MATOS FURTADO** instalada na **COURELA DO CORTE PARAÍSO**, sita na freguesia de **FIGUEIRA DE CAVALEIROS**, concelho de **FERREIRA DO ALENTEJO**, numa área de **35,82 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **7 cabeças de gado bovino**, pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2024.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar “modelo 9” e tabuletas “modelo 5”**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, o **exercício da caça no seu interior constitui crime**, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a atual redação, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, 13 de julho de 2023

O Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta

Assinado por: **GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 07708874

Data: 2023.07.16 10:19:54+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretor do Departamento de Gestão e Valorização da Floresta do Alentejo - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P..**



Guilherme Santos